

## SOLTEIRISMO E TEMPO MATRIMONIAL, BELÉM (1916-1925)\*

IPOJUCAN DIAS CAMPOS\*\*

**Resumo:** O artigo possui o propósito compreender os significados dados ao solteirismo e ao tempo dito ideal à consumação do consórcio na cidade de Belém entre 1916 e 1925. Neste período e lugar as balizas de tempo ao casamento mostravam-se absolutamente dessimétricas às moças e aos rapazes. Se a elas exigia-se rápida celebração, os homens deveriam pensar melhor a respeito, pois *ninguém* diria que, aos 25 ou 30 anos, um homem solteiro fosse velho e com poucas chances no mercado nupcial.

**Palavras-chave:** Mulher; Homem; Casamento; Tempo Matrimonial.

### *UNMARRIED AND MARRIAGE TIME, BELÉM (1916-1925)*

**Abstract:** *The article have purpose to understand the meanings given to singleness and ideal consummation of the consortium in the town of Belém between 1916 and 1925. During this period and place the beacons of time while the marriage told absolutely not equal showed up to girls and boys. If they were required to prompt conclusion, men should better think about it, because no one would say, 25 or 30 years, a single man was old and with few chances in the bridal market.*

**Key-words:** *Woman; Man; Marriage; Marriage Time.*

### **Introdução**

Bem disse Rochefoucauld, que a velhice é o inferno das mulheres.  
Miss Felicidade.<sup>1</sup>

Secção feminina

---

\* Dedico inteiramente este texto a Anna Luíza Amorim Dias Campos e afirmo que se “decidires” pelo solteirismo estarei incontestavelmente ao seu lado, visto que o nosso amor é indissolúvel. Este artigo é resultado do projeto de pesquisa intitulado “Código Civil, casamento e Igreja: relações conjugais em Belém nas décadas iniciais do século XX (1916 / 1940)”.

\*\* Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor Adjunto III da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará (UFPA/IFCH). Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PPGCR) da Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: <ipojucancampos@gmail.com>.

<sup>1</sup> A Semana. Belém, 14 de agosto de 1920, p. 04.

As 10 vantagens de ser solteiro

I. Poder namorar impunemente, quantas moças agradar. II. Não ter que dar satisfações a ninguém, do que gastou, si veio cedo ou tarde, si foi aqui ou acolá. III. Poder errar e sofrer as consequências, sem que alguém repita a todo o momento: “Já te havia prevenido!... Estás muito bem empregado”. IV. Estar livre de supportar os parentes, cunhados ou sogras impertinentes. V. Não ter que pagar contas da modista. VI. Não precisar inventar uma serie de pretextos para explicar uma ausencia ... inexplicavel. VII. Poder olhar quem quizer nas ruas, theatros ou passeios, sem ser perseguido por olhos de Juno furioso. VIII. Poder estirar-se, bocejar e recostar-se como lhe dê na cabeça, sem que ninguém lhe diga: “Mal educado”. IX. Não ter que recordar-se dos clássicos anniversarios: “Hoje faz dois annos que me olhaste pela vez primeira... Amanhã fará seis mezes que me chamastes “querida”, etc. X. Poder opinar pelo amor e pelas mulheres, sem expor-se a uma tempestade.<sup>2</sup>

Há anos venho me dedicando a compreender o que digo ser “línguas elaboradas em torno do casamento e da família”. Neste artigo que expressa a continuidade deste esforço concentro empenho nas análises dos temas solteirismo e casamento. Assim sendo, as interpretações partiram da constatação de que os significados atribuídos ao solteirismo feminino e masculino são absolutamente diferentes na cidade de Belém das primeiras décadas do século XX (1916-1925). Em conformidade com isso, a periodização é justificada em virtude de a historiografia paraense, pós *Belle-Epoque*, a respeito do tema, ser bastante rarefeita, mas também porque os jornais que circulavam no período em pauta publicaram diversas matérias que versaram sobre os temas ora em tela. Com efeito, para tal empreitada lançou-se mão de alguns textos jornalísticos que debateram os significados do casamento e solteirismo; deve-se expor que eles vieram à tona na forma de casos de polícia, como problemas que conduziam instabilidades à família e também narrativas literárias que se dedicaram a publicar sátiras, críticas, ridicularizações sobre as mulheres, como fez o literato Paulo Maranhão. É mister dizer que sobre as matérias havia circularidades entre seus autores, ou seja, algumas foram escritas por redatores, principalmente as que se ligavam à polícia, e outras estiveram sob a responsabilidade de colaboradores como alguns literatos da cidade.

Então, a este respeito, se por um lado as bodas eram interpretadas pela sociedade ou por parte dela como código de disciplina às mulheres, por outro, via-se no solteirismo [das mulheres] o mal a ser combatido e higienizado. O solteirismo e a reprodução dos seus sentidos jamais foram tratados somente como problemas da mulher e do homem diretamente envolvidos, mas igualmente como inconveniências à sociedade. Deve-se dizer que eles [os homens] *nunca* eram vistos como solteirões aos 20 anos e até mesmo arriscavam-se a propagandear as vantagens do estado de celibatário, como tão bem é anunciado em uma das epígrafes. Todavia, às mulheres chegar à segunda década de vida sem a companhia de um

<sup>2</sup> O Estado do Pará. Belém, 07 de setembro de 1938, p. 06.

esposo ou pretendente soava como enfrentamento ao que era dito ser a própria natureza feminina: *casamento-esposo-filhos-casa*. Cristina Donza Cancela, em trabalho intitulado *Casamento e família em uma capital amazônica (Belém 1870-1920)* discorreu sobre o assunto em questão e chegou a seguinte consideração: as mulheres sempre contraíram matrimônio bem mais cedo quando se compara a faixa etária masculina. Segundo a pesquisadora, as mulheres casavam entre 14 a 21 anos, o que corresponde a 37% de núpcias; seguida das que celebraram ato solene entre 21 e 25 anos, 33%. Para os homens predominou a faixa etária de 21 a 25 anos (33%), seguido dos que preferiram as bodas entre os 26 e 30 anos (28%).<sup>3</sup>

Assim firma-se posicionamento de que o conúbio tratava-se de realização séria e não poderia ser tardio às mulheres. As que firmassem posição de celibatária era vista como indesejável a *qualquer* lugar por onde pudesse caminhar, porquanto o propósito era o casamento a todas; este, aliás, significava salvo-conduto às suas aspirações. Desta forma, ao mesmo tempo em que havia a decisão ou impossibilidade de jamais se transformar em *verdadeira mulher*, também existia movimento contrário: o do discurso de ser premente a higienização desta conduta, porquanto ser celibatária nada contribuiria à família. Destarte, as reflexões que seguem encontram-se sustentadas na concepção de que na Belém do tempo em questão se tentou impor uma idade dita ideal ao casamento (entre 14 e 18 anos), todavia a mesma exigência jamais foi cobrada de maneira semelhante aos homens. Então, as pilastras que amparam estas análises concentram-se na interpretação de que o solteirismo feminino sofria pesado discurso higiênico-moral e que ele se ligava ao que se pensou como a reprodução de sentidos do cotidiano.

Contudo, o que caracterizava uma solteirona na cidade de Belém entre 1916 e 1925? Ao se interpretar determinados documentos notou-se ser as mulheres entre os 20 e 30 anos não casadas, que não tinham perspectivas às bodas, que não geraram filhos, que permaneciam na casa dos pais, nas das irmãs e irmãos casados. Dessa forma, seguem-se alguns argumentos a respeito.

### ***Casamento e solteirismo: significados de tempo***

Para o final do século XIX, na cidade de Belém, foi possível encontrar a seguinte representação em torno do solteirismo e casamento:

#### **DILEMMA**

Toda a mulher que não for inclinada ao matrimônio, ha de leval-a o demonio, se a não levar o amor; Trate logo de depor seu tyrano desdenhar;

---

<sup>3</sup> CANCELA, Cristina Donza. Idade ao casar. In: *Casamento e família em uma capital amazônica*. Belém: Açai, 2011, p. 170-179.

porem, se não abrandar seu rigor, deve escolher: ou casar por não morrer, ou morrer por não casar.<sup>4</sup>

Meta gloriosa às mulheres pensava-se ser a celebração do consórcio. Veja-se o quanto as pressões eram sérias, incisivas e agressivas. Jamais se recomendava vida solitária, porque se caracterizavam inumeráveis os perigos, as angústias e as aflições a serem enfrentadas, isto é, o desejado às mulheres era de que se ligasse a um homem por meio das bodas monogâmicas e indissolúveis, pois se dizia à época que o masculino representava o seu porto seguro; com efeito, toda mulher deveria ser inclinada à celebração solene, caso contrário seria classificada como a problemática, como a solteirona. Às primeiras décadas do século XX, nas pesquisas realizadas em Belém, deve-se pois dizer que inquietações sobre o estado civil das mulheres foram constantes. Uma mulher de 25 anos, por exemplo, era considerada tia e conseqüentemente tida como pouco atraente às núpcias, visto que havia passado do chamado *ponto matrimonial*. Era desejado inadmissível, a elas passarem da primavera matrimonial. Tratava-se de demasiada vergonha a concentrar-se não apenas na pessoa da solteira, mas igualmente perante a sua família, amigos e vizinhos. Estes personagens tinham a função de interferir nos mais variados recônditos do cotidiano dos seus pares e em relação ao casamento não era diferente.

Neste sentido, o primeiro documento da epígrafe é revelador, porquanto afirma ser a velhice o inferno das mulheres, entretanto o que significava ser *velha* entre 1916 e 1925? No tempo em questão, compreendia-se desaconselhável a uma mulher chegar aos 20, 25 anos sem marido ou no mínimo sem sério pretendente. Como se analisará, os homens poderiam avizinhar-se aos 30 anos e até mesmo muito passar e *nunca* terem que enfrentar grandes inconvenientes sociais, aliás, mostrava-se prudente tal postura, uma vez que a eles não se cobravam apenas amadurecimento no campo da idade, o econômico era trivial e fortemente lembrado, porque tinham que assumir os compromissos do sustento da família a ser constituída.<sup>5</sup>

A respeito, o jornal *A Província do Pará* de 27 de julho de 1924, corrobora. Na matéria interpreta-se que o solteirismo expressava perigo moral à estabilidade da família, isto ficou claro quando narrou os enteveros entre as irmãs Maximina de Mello e Maria Belém Martins e afirmava qual idade caracterizava uma solteirona e, conseqüentemente, a idosa. Seguem-se os fatos: a primeira casou em 1922, aos 19 anos, com o senhor Humberto de Arruda Mello; a segunda morava na residência da irmã casada e tinha 30 anos e nunca havia

---

<sup>4</sup> A Voz do Caixeiro. Belém, 09 de março de 1890, p. 01.

<sup>5</sup> CAMPOS, Ipojucan Dias. "Não posso sustentar mulher...": casamento, família e custo de vida em Belém nas primeiras décadas do século XX. *Revista Nupem (FECILCAM)*, Campo Mourão/PR, n 4, p. 19-38, jan/jul, 2011.

casado. A folha ao descrever as tensões entre os consortes dizia que Maria Belém “querendo fazer-se pessoa de respeito, architectou o plano de ensiumar-se por qualquer cousa contra a irmã, embora esta fosse bem idosa”.<sup>6</sup> Veja-se que a mulher alcançar 30 anos sem esposo era permanecer em situação bastante delicada, conquanto todos – família, conhecidos, vizinhança, amigos – a pressionava psicologicamente, pois como já se disse, o laço solene era código de disciplina, moralidade desejada inequívoca e o solteirismo a antítese desses pressupostos. Com efeito, diante da força que a família conjugal pensava possuir, as mulheres solteiras enfrentavam muitas dificuldades na vida cotidiana; de outra maneira, a sociedade as localizava em mundo demasiadamente arredo. Assim sendo, a se considerar que são os problemas propostos que sugerem as referências bibliográficas, aqui é importante a contribuição de Gilles Deleuze. Ao prefaciando a obra de Jacques Donzelot, *A polícia das famílias*, Deleuze refinadamente disse que – no século XIX – tudo girava em torno da vitória da conjugalidade.<sup>7</sup> Sobre estas temáticas, as pesquisas realizadas por Cristina Donza Cancela, para a cidade de Belém, são importantes. A autora afirmou que o casamento civil e a celebração do matrimônio foram instituições importantes às personagens sociais, todavia não é possível deixar às margens a constatação de que também existiram outras combinações de convivência sob o mesmo texto (por exemplo, amasiamentos e concubinatos), os quais rompiam com regras desejadas únicas aos homens e às mulheres.<sup>8</sup>

Os dramas e tramas descritos pelo periódico, atrás citado, fizeram o historiador lembrar a contribuição realizada por Susan Cotts Watkins. A autora interpretou que as chamadas celibatárias possuíam algumas características como a de serem filhas dedicadas, tinham irmãs e irmãos, eram tias zelosas e boas condutoras do lar de parentes.<sup>9</sup> Deve-se articular que em Belém essas mulheres geralmente residiam na casa dos pais (e cuidavam destes na sua velhice) ou na da dos irmãos e irmãs casados (se dedicando à educação dos sobrinhos e à ordem da residência). O caso em questão indica à segunda conjectura. Todavia, o fato é que não raro tal arranjo familiar com tantos parentes sob o mesmo teto, *facilmente* era traduzido em problemas como os ocorridos entre as irmãs e o marido de Maximina, Humberto de Arruda Mello. Se por um lado, em determinadas combinações as solteironas eram essenciais à família por educar sobrinhos, cuidar dos pais e administrar residências de parentes; por outro, elas poderiam ser decodificadas como causadoras de tensões e também

---

<sup>6</sup> A Província do Pará. Belém, 27 de julho de 1924, p. 03.

<sup>7</sup> DELEUZE, Gilles. Prefácio: a ascensão do social. In: DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: GRAAL, 1986, p. 01-08.

<sup>8</sup> CANCELA, op. cit., p. 205-283.

<sup>9</sup> WATKINS, Susan Cotts. *Journal of family history*. Special Issue: Spinsterhood. Iowa, Vol. 09, 1984.

como as que não aumentavam, pelo menos de forma dita legal, a linhagem. Enfatize-se que estas personagens possuíam funções importantes, assim como em todo jogo de família, elaboravam entreveros que poderiam transformar a convivência entre parentes, tarefa irrealizável.

A historiadora Cláudia Fonseca é também especialista no assunto. Ao analisar o solteirismo de mulheres pequeno-burguesas francesas, observou que os interesses entre uma moça solteira e a sua família eram recíprocos, ou seja, elas jamais teriam permanecido ligadas ao núcleo familiar se inexistissem razões mútuas à realização. Com efeito, a autora afirma que o tempo era o da vitória da família conjugal, mas também não seria de todo ruim a presença de uma mulher celibatária na administração da casa, tratando dos sobrinhos e dos pais na velhice; desta maneira, a autora considerou que na ausência de esposo, elas se *realizavam* no seio da linhagem de onde provieram e nela organizavam suas identidades sociais.<sup>10</sup>

Trombeteava-se que se o casamento não fosse celebrado na idade primaveral da mulher, o avançar do tempo era razão a muitos questionamentos, problemas, gracejos, afirmações como as que a referida folha noticiou. Os sujeitos sociais mais próximos e outros nem tanto ficavam apreensivos e de olhos bem atentos a cada natalício da menina e assim pressões emanavam quando estes cálculos eram realizados e nada no campo das núpcias acontecia. Todavia, quais significados esta conjuntura poderia significar na Belém das primeiras décadas do século XX? Aos interesses desse estudo, notou-se que ele [o casamento] representava relação intrínseca com a mulher e com os outros, visto que, se por um lado, eram cobradas demasiadamente por não desempenharem as funções de uma verdadeira mulher, por outro detinham expressivo poder nos interstícios da família.

Em matéria publicada em 27 de julho de 1924, o jornal *A Província do Pará* trouxe à tona o caso que envolveu o português Armando Mesquita, estabelecido na Travessa José Bonifácio e proprietário da taberna denominada *Mesquita* e Maria Augusta de Lima, moradora da Estrada do Tucunduba, nº 45. Esta, corriqueiramente, fazia compras no estabelecimento do lusitano recebendo várias palavras sedutoras, afagos ternos, longas carícias, promessas de felicidade e de viagens a Portugal. Ficava, Augusta, vibrando de contente às aproximações do seu europeu pretendente.

O jornal narrou o desenrolar deste caso da forma seguinte:

não obstante já ter sahido do periodo das illusões pois ... as petulas de seu rosto já murcharam (...) a velha desvirginada foi levar queixa contra o seu

---

<sup>10</sup> FONSECA, Cláudia. Solteironas de fino trato: reflexões em torno do (não) casamento entre pequeno-burguesas no início do século. *Revista Brasileira de História / ANPUH: A mulher e o espaço público*, São Paulo: Marco Zero, n. 18, p. 99-120, ago/set, 1989.

seductor allegando que este não quer casar consigo, embora tenha “somente” 20 ou 19 anos de idade. Porem não “cavou” nada e se foi embora, talvez pensando no ridículo de que foi victima.<sup>11</sup>

Às particularidades do que se deseja compreender, havia relação direta entre idade (tempo), virgindade e velhice, ou seja, para quem desejasse consumir núpcias a virgindade compreendia-se importante. Com efeito, o casamento como objetivo antes dos 20 anos fazia parte de uma escala coletiva da sociedade, tal pressa tratava-se da doença do *não solteirismo*. Ao ver que os dias passavam, aumentava a agressividade com um inimigo comum: *o tempo*. Aliás, ele ao sobrevir era traduzido em marcas que passavam a aparecer no corpo das mulheres, por exemplo, quando se dizia que as pétalas de seu rosto já murcharam. Tratava-se de angústia coletiva e que se multiplicava em variados medos inteligivelmente nomeados: *velha, solteirona, encalhada, inapta ao ato indissolúvel, passou do ponto matrimonial*.

Cristina Donza Cancela e Daniel Souza Barroso em artigo intitulado *Casamentos portugueses em uma capital da Amazônia: perfil demográfico, normas e redes sociais (Belém, 1891-1920)*, salientaram que as mulheres imigrantes portuguesas casavam-se em média aos 24 anos e os homens aos 29,5 anos. Também observaram que tais faixas etárias matrimoniais eram mais altas quando comparadas as das mulheres e homens de outras origens (paraenses, imigrantes de outros Estados e países), isto é, para os homens constataram 27,8 anos e para as mulheres, 22,6 anos.<sup>12</sup>

A sociedade ou setores dela atuava de maneira absolutamente agressiva quando o assunto se voltava à solidão feminina e é conveniente lembrar que este campo diretamente ligava-se ao da idade.

Eis um dos elos:

Não há segredo mais sagrado para uma mulher do que a sua idade. Até aos 15 annos as meninas dizem a idade, leviaamente, com ingenua alegria; dos 15 aos 20, ellas o dizem sem tristeza, porem tambem sem alegria; dahi aos 25, só o dizem contrariadissimas, quando são forçadas a isso. E dos 25 em diante, não ha força humana que lhes arranque o grande segredo.<sup>13</sup>

E o tema prosseguia:

No tempo de Luiz XIV, havia em França, entre as damas da aristocracia, o costume de sahirem a passear a cavallo. É facil de calcular que se davam desastres muito a meudo. O rei não sabia como transformar essa moda, até que um dos seus ministros se lembrou de publicar, na Gazeta Official, o seguinte decreto: “Só será permittido que passeiem a cavallo pelas ruas de

<sup>11</sup> A Província do Pará. Belém, 27 de julho de 1924, p. 03.

<sup>12</sup> CANCELA, Cristina Donza & BARROSO, Daniel Souza. Casamentos portugueses em uma capital da Amazônia: perfil demográfico, normas e redes sociais (Belém, 1891-1920). *História Unisinos*, São Leopoldo, n 15, p. 60-70, janeiro/abril, 2011.

<sup>13</sup> A Semana. Belém, 08 de novembro de 1919, nº 85, p. 02.

Paris, ás senhoras, casadas ou solteiras, que tenham mais de trinta annos e reconhecida experiencia. Dahi em diante (*incompreensível*) com a publicação, nunca mais as damas da aristocracia franceza appareceram a cavallo, nas ruas de Paris ... É que não ha mulher que se conforme com passar dos 30 annos! ...<sup>14</sup>

Ao que tudo deixa presumir, a mulher aos 30 anos sem esposo, significava solteirice e vetustez. Na Belém das primeiras décadas novecentistas, o desejo era o de controlar a idade, o tempo, o corpo, os sentimentos femininos, sendo que à empreitada todas as ferramentas mostravam-se úteis. Ao se interpretar algumas matérias jornalísticas, notou-se que na ocasião inculir, desde cedo, ser o tempo o inimigo por excelência era essencial. Nota-se o quanto o solteirismo significava medo premente, porquanto quando se atingia 30 anos a velhice e, por conseguinte, o inferno havia definitivamente se instaurado, ressalte-se. Inexistia tolerância diante das mulheres de trinta anos. Intelectuais da época se ocupavam a escrever longas narrativas a respeito das agruras que a idade provocava na vida dessas *infelizes* criaturas.

Eis um excerto da matéria intitulada *Envelhecer* de Paulo Maranhão, publicada no periódico *A Semana* de 25 de janeiro de 1919:

Tudo em ti se modifica. Só falta que te comecem a surgir os cabellos de prata, mas não tardarão a annunciar que o outomno da tua vida é, emfim, chegado. Já os procuraste bem, no massiço da tua cabelleria negra? Elles são traiçoeiros como serpentes. Occultam-se na sombra, a maneira de bandidos, e esperam, para se mostrar, a hora em que a mulher quer parecer mais bella a hora em que ela desperta para o amor. É com que profundo contentamento verifico que em ti, tudo ou quase tudo physicamente, se transforma.<sup>15</sup>

O enredo continuou, ei-lo:

Ainda é rubro o teu labio, ainda as trevas reinam em teus cabellos, porém o viço juvenil dos 15 annos não unge mais o arzinho da tua face. Ao matiz delicado da juventude, succede o tom crestado dos trinta annos. A tez do teu rosto perde lentamente o brilho que te cingia a cabeça de uma como aureola de divindade. Os teus olhos – ah os teus olhos! – Já são como esses velhos espelhos a que a edade vae, a pouco e pouco arrebatando o poder de reflexão. Sobre a pura limpidez das tuas pupillas despontam manchas que são o teu caruncho do tempo. Os teus dentes, cujo esmalte era a riqueza da tua bocca, tomam a côr amarella que o uso dá ao marfim. Mas sinto que amo essa ruina, e quanto mais os annos espalham sobre ti o impalpavel polvilho que descobre a face das creaturas mais perto de mim acho que estás. E só eu te posso amar assim, porque atravez do que hoje és, a minha saudade entrevê a mulher cheia de graça que conheci na irradiação da mocidade. Tu podes tirar o chapéo e deixar cahir a madeixa alvinitente, quando a tiveres, porque não experimentarei a sensação que congelou o personagem de Flaubert. Do borralho dos teus annos, mais adeantados que os teus saberei extrahir o calor que as cinzas sempre guardam ... O tempo é a mão invisivel que te impelle a meus braços. Só eu te sigo, e te olho, e te quero. Não esperes mais nada. Não te illudas mais. Dantes, quando passavas, um murmurio de extranhas phrases

<sup>14</sup> A Semana. Belém, 08 de novembro de 1919, nº 85, p. 02.

<sup>15</sup> A Semana. Belém, 25 de janeiro de 1919, nº 44, p. 09.

te seguia. Hoje, não. Hoje, ninguém mais se volta para te vêr, porque ha milhares de raparigas, no vigor dos annos que desafiam os olhares dos homens. As tuas formas descahem. A tua cintura resiste já o amplexo do espartilho. O teu passo perde a gracilidade e a leveza do passo da gazella. Mas para mim, tu continuas a ter do fogo o olhar, de carmim o labio, de neve a pele, de necar as unhas, de ouro a voz, de crystal o riso. No meu espirito quem está presente, quanto te falo, não és tu, tal como te vejo agora, é a outra, é aquella que tu foste, e a quem nunca quiz confessar com que occulto ardor a estremecia. Perdoa-me se te digo que me alegre porque envelheces. É que, agora, estou tranquillo, ninguém mais te cobiçará, ninguém mais pensará em usurpar-te á idolatria do meu culto absorvente. Deus concede-me esta ventura como premio á minha perseverança. Eu o mereço. Tu bem viste que dos homens que te amaram, nenhum chegou onde querias. Os teus encantos não tiveram prestigio para leval-os ao casamento, e depois de embalarem a tua illusão, voltaram-te as costas e enamoraram-se de outras, a quem se ligaram. Só eu permaneci fiel. Só eu não mudei. Só eu fiquei para te murmurar aos 25 annos da tua idade o que não tiveram coragem para confidenciar-te quando estavas de 15. A lealdade dá-me o direito da sinceridade, neste momento. Depois, é á moça que faço esta confissão, e para a exprimir, desando o caminho, a fim de encontrar tal como a comecei a ama, perdida entre as lembranças mais suaves e mais caras do meu coração.<sup>16</sup>

Para explicar o perigo que o fator tempo representava, empregavam-se discursos e estratégias diferentes. As marcas e sinais que ele impunha ao corpo feminino foram muito bem explorados para se sinalizar os percalços a serem enfrentados. Destarte, lançava-se mão de sinais físicos para se justificar a chegada da dita velhice: *presença de cabelos brancos em extensa cabeleira negra, por exemplo*. Paulo Maranhão procurava interpretar o passar do tempo e para isso as transformações físicas eram usadas de maneira destacadas, pois dizia que o rubro do lábio e a negritude dos cabelos reinavam satisfatoriamente, no entanto, não mais como aos 15 anos. E prosseguia refletindo que na juventude havia bela tonalidade, porém entre os 25 e 30 anos predominava um *tom crestado*, uma vez que se perdia o brilho do rosto e as pupilas denunciavam manchas que tempos atrás eram inconcebíveis.

Todavia, como estava organizado o outro lado: *o solteirismo masculino*. Não em seu discurso e sim no que dizia respeito às núpcias. O celibatarismo deles era visto de forma diferente. Indicavam-se, mesmo, as suas vantagens. Em uma das epígrafes deste artigo anunciam-se pontos favoráveis ao não casamento masculino. Em coluna do jornal *O Estado do Pará* a matéria intitulada *As 10 vantagens de ser solteiro*, expressava sobre os homens: *Estar livre de supportar os parentes, cunhados ou sogras impertinentes*. Inúmeras matérias destinavam-se ao público feminino, porém é mister dizer que partiam de representações do masculino, isto é, recomendavam o que as mulheres deveriam executar para que melhor consolidassem a família conjugal e o mundo em que os homens desejavam vê-las: *esposa-*

<sup>16</sup> A Semana. Belém, 25 de janeiro de 1919, nº 44, p. 09.

*mãe-donas-de-casa*. O não casamento masculino *jamais* representou desprestígio, ao contrário, era expressão da inteligência, tanto que ficariam livres para fazer o que bem entendessem: *namorar sobejamente, não ter que oferecer satisfações a cunhados ou sogras, não ter que assumir as imprevidências femininas, olhar para onde e para quem bem entendessem nas ruas, passeios, praças e teatros, expressar amores e elogiar mulheres como se lhe conviesse*. Variadas explanações a referida nota possibilita: o casamento *nunca* quis dizer união apenas com a mulher escolhida, somavam-se a ela os seus parentes, tanto que o ato celebrava a união inquebrantável com a esposa e igualmente com a família dela.

Os discursos do masculino são intensos e, ao mesmo tempo, fortalecidos cotidianamente. Sobre o assunto, Michelle Perrot, é notável. Segundo a autora, se as mulheres faziam vigília à espera do ato solene; para os homens, a solteirice é um tempo pleno, valorizado, período de liberdade e de aprendizagem, com efeito, o casamento significava apenas se assentar, e poderia até ser o fim.<sup>17</sup> Para Belém, muitos documentos convergem às questões oferecidas por Perrot, ou seja, demonstram conjecturas diferentes sobre os significados do solteirismo aos homens e às mulheres. Se elas eram secundarizadas, ridicularizadas e lançadas às margens da sociedade; os homens cantarolavam as vantagens da condição de solteiro: *namorar inúmeras mulheres, liberdade nas finanças e no tempo da vida, não serem cobrados por ninguém sobre o que fez ou está a fazer, nunca terem que tolerar parentes inconvenientes (cunhados e sogras) e jamais eram obrigados a inventar desculpas para justificarem ausências*.

A respeito, em 14 de agosto de 1920, no seu terceiro volume, a revista *A Semana*, publicava:

Minha amiga. Caso-me amanhã. Aqui junto a mim, a costureira dá termino ao enxoval ... Vejo-te a rir, meia assustada, a pensar que Alice, a tua pobre Alice, casa com trinta annos de idade ... Mas, mui pelo contrario, minha encantadora amiga, tu não deves rir nem te assustar. Conto-te tudo, para que não penses que vou fazer loucura. Ouve lá: – Éramos quatro irmãs, orphãs, que vivíamos regularmente bem, graças a um pouco de dinheiro que nos deixou nosso pae. Duas de nós casaram, uma falleceu, e eu, a unica solteira, entretinha-me a ver a vida correr, sem preocupações nem afazeres, inteiramente alheia ás coisas de amor.<sup>18</sup>

O excerto trata de uma carta enviada à seção fixa, *A Semana Elegante*, do citado periódico onde se solicitava que se fizesse juízo a respeito da realização considerada tardia.

Dentre os diversos candidatos havia um

<sup>17</sup> PERROT, Michelle. (Org.). Os atores: à margem: solteiros e solitário. In: *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Vol. IV. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 287-303.

<sup>18</sup> A Semana. Belém, 14 de agosto de 1920, nº 124.

(...) que me era, inteiramente desagradavel e antipathico: sessenta annos, cheio de vida, gordo, malicioso, olhos perversos, face parada, ruim! Comparava-o a uma figurinha que vi algures; uma mulher muita alta e bella pelo braço dum homem muito baixo e feio, e que o caricaturista chamava contraste. Pois bem, odiei esse homem. As suas ironias e perversidades eram-me enfadonhas e aborreciveis.<sup>19</sup>

Foi desta forma que a personagem Alice (não se sabe se real ou fictícia) descreveu um dos seus pretendentes que se transformaria, pouco tempo depois, em esposo. Pode-se interpretar da missiva que a remetente optou, até onde foi possível, pelo estado de solteira, contudo, quando a conjuntura se lhe mostrou insustentável, passou a compreender mais razoável enfrentar as inconveniências de um pretendente que lhe desagradava do que suportar a força da sua mentalidade (sobre o solteirismo), as investidas inoportunas dos vizinhos, parentes e amigos. Assim, enganam-se aqueles que vislumbram ser a solteirice um problema privado da mulher, o era, antes de tudo, inconveniência que dizia respeito à sociedade e por isso deveria ser imediatamente resolvido, porque se tratava de sério desvio de conduta. Como sinalizado, outras pessoas se imiscuíam nesta tensa dinâmica (e tal experiência provavelmente Alice vivenciou) e contribuía ao aprofundamento dos entreveros entre as instâncias envolvidas: *a solitária, o solitário, os parentes, os vizinhos*. Aqui é conveniente dialogar com Nicole Arnaud-Duc. Para a autora, em determinados países europeus como França, Suíça, Itália o número de celibatárias era bem expressivo durante o século XIX; elas, diante do direito, eram consideradas capazes, porém socialmente ficavam às margens, exceção feita às que se destacavam nos circuitos intelectuais e artísticos. No entanto, no geral, não era estratégico tornar-se celibatária, porquanto havia preço expressivo a se acertar com amigos, parentes, conhecidos, vizinhos e, principalmente, consigo mesma.<sup>20</sup>

Mas por quais razões Alice resolveu pelo ato solene tardiamente, segundo os padrões do início do século XX? Em outra parte da sua correspondência, afirmava:

Caso-me porque não posso continuar solteira ... Envelheço. Encontrei ha quinze dias, seis cabellos brancos na minha cabelleira negra. Cabellos brancos! Velhice! Que horror! No dia seguinte ao que reparei que envelhecia, disse-lhe que o aceitava como esposo. (...) Não nos amamos. O nosso amor não poderia mais ter aquella doçura infinita, aquella meiguice e aquelle desejo que tem o amor da mocidade. Mas seremos felizes, porque o tempo, esse velinho de barbas brancas, que anda pelo mundo a marchar apressadamente, ha de fazer nos dois grandes e sinceros amigos. E o nosso lar sem amor, será talvez mais feliz ainda do que aquelles em que o deus Cupido, irriquieto e travesso, impera a sorrir.<sup>21</sup>

<sup>19</sup> A Semana. Belém, 14 de agosto de 1920, nº 124.

<sup>20</sup> ARNAUD-DUC, Nicole. As contradições do direito. In: FRAISSE, Genevière & PERROT, Michelle. (Orgs.). *História das mulheres no Ocidente: o século XIX*. Vol. IV. Porto: Afrontamentos, 1991, p. 97-137.

<sup>21</sup> A Semana. Belém, 14 de agosto de 1920, nº 124.

Na medida em que o tempo passava compreendia-se premente formar, de qualquer maneira, uma família dita legal (via o casamento). Este estado atuava na mentalidade de modo a não deixar dúvidas sobre a concepção de que na prática havia tempo adequado ao consórcio e que nada se tratava de uma invenção ou fantasia da mentalidade coletiva ou individual. Nota-se a exigência da força cultural, pois que existia prazo para ser objeto de desejo para algum sujeito desejante. Considerava-se jamais ser prudente deixar-se murchar sem conquistar um espaço no mundo matrimonial, ou melhor, no mundo dito masculino; então elas nunca poderiam se afastar do *destino* para o qual foram educadas. Desta forma, caso as mulheres não conseguissem tal intento surgiriam cobranças em seus próprios pensamentos inquietos e igualmente nos da sociedade. Ademais, se tratava de momento delicado e tenso, visto que uma mulher de trinta anos, na cidade de Belém, a tudo ou a quase nada satisfazia, com efeito, era a moça que a tudo atendia e é coerente acentuar que essas concepções localizavam-se na forma de pensar, senão da sociedade, ao menos em parte dela.

Veja-se que aos 30 anos, a mulher, era considerada velha. Alice, certamente, sofreu e vivenciou esta adjetivação. Todavia, itere-se que o tempo para um e outro (homem e mulher) decodificava-se de forma *pouco* equânime, já que a terceira década de vida apresentava-se as mulheres como pouco favorável à vida a dois. O mesmo manuscrito absolutamente nada dizia do seu pretendente que se encontrava na sexta década de existência. Sobre o assunto, matérias jornalísticas que apresentavam homens viúvos com filhos aptos ao matrimônio deixam conjecturar que sujeitos experientes (com certa idade) tinham boas chances no mercado matrimonial.

Eis um excerto a respeito:

Hoje, Herry pae declarou-me seu amor e pediu meu consentimento para pedido de casamento ... E Herry, filho quase a chorar, encontrou-se commigo no pateo, ha dois minutos, e me disse que nenhum obstaculo havia ao nosso casamento, porquanto elle estaria certo que seu proprio pae havia de consentir.<sup>22</sup>

Enfatize-se que Herry pai não se tratava de um jovem de 20 anos e sim de homem maduro, viúvo que desejava refazer domínios familiares por meio da relação a dois dita higiênica. Destarte, nota-se claramente como a representação do tempo era distinta entre os gêneros, isto é, tudo sugere que os homens enfrentavam os campos da idade e do casamento de maneira mais tranquila.

Em outra nota jornalística que envolvia: *idade, homem, casamento e solteirismo*, publicou-se:

---

<sup>22</sup> A Semana. Belém, 15 de novembro de 1919, nº 86, p. 08.

Não pensava de modo algum em me casar. Com vinte e oito anos de idade, eu tinha tempo de sobra para pensar nisso. Meu chefe de escriptorio, uma excelente creatura, que imitava a minha assignatura no livro de ponto quando eu me atrasava, dissera-me muitas vezes: – No seu logar, nunca me casaria ... Não é porque esteja separado de minha mulher ha dez annos, nem porque tenha tido já processos de negação de paternidade, que lhe digo isto ... Mas em seu logar não me casaria. E demais eu tinha já lido em La Rocheffoucauld este pensamento de que não comprehendo senão hoje toda a profundeza e que eu admirava já por instincto: “Há bons casamentos; não os ha deliciosos”. Além disso era inteiramente feliz, tinha arranjado ás mil maravilhas minha vida de celibatario.<sup>23</sup>

Aos 28 anos as interpretações do masculino, frente ao consórcio, eram de total distanciamento. Entretanto, para além desta lógica dizia-se que os homens com a referida idade *tinham tempo de sobra para pensar* no assunto, ou seja, não deveriam se preocupar visto que muitos anos ainda viriam até que estivessem suficientemente certos do que desejavam fazer. A respeito do tema, encontravam-se mesmo aqueles que recomendavam ser prudente nunca celebrar o ato solene, porque processos (divórcio e desquite) impetrados pelas esposas jamais se fizeram raros.<sup>24</sup> Definitivamente, entre homens e mulheres, o assunto possuía expressões dessimétricas e, repita-se, sobre as que não se casavam pousava o epíteto de mulheres incompletas, visto que não chegavam ao fim tido como desejável: *esposas e mães*. Sobre o assunto, no Brasil, historiadores e outros especialistas vêm se dedicando a produzir longa bibliografia, assim, para a cidade de Maceió, Nádia Amorim, fez importantes reflexões acerca da solteirice e considerou que existia uma escala a classificar, a qualificar e a definir as mulheres que por alguma razão *deixavam* o tempo passar transformando-se simetricamente em solteiras; estas, no geral, eram apreendidas como personagens mutiladas.<sup>25</sup>

Apetecia fazer acreditar que elas necessitavam de proteção e refúgio, sendo que estas qualidades apenas poderiam encontrar no casamento, então, enfatizava-se que sem esta segurança, morreriam socialmente. Tendo como base tais concepções, converge-se ao ideário de que a mulher nascia para ser protegida pelos homens; eles representavam segurança em todos os estágios da vida delas. Frente a estes assuntos Rachel Soihet é referência essencial. Em artigo intitulado *É proibido não ser mãe*, a pesquisadora estudou as mulheres pobres do Rio de Janeiro entre 1890 e 1920 e considerou que muito cedo eram bombardeadas com estímulos para cumprirem o fim desejado, ou seja, desde a infância lhes eram cantarolados os

---

<sup>23</sup> A Semana. Belém, 24 de julho de 1920, nº 121.

<sup>24</sup> CAMPOS, Ipojuca Dias. Casamento, família e separações conjugais em Belém na primeira metade do século XX (1916-1940). *Revista Humanitas (UFPA)*, Belém, n. 1, p. 07-27, jan/jul, 2009.

<sup>25</sup> AMORIM, Nádia. *Mulher solteira do estigma à construção de uma nova identidade*. Maceió: EDUFAL, 1992.

esplendores da maternidade e, por conseguinte, educadas para conceberem e, logicamente, formarem linhagem própria.<sup>26</sup>

Tomando como base a interpretação documental, em Belém ser celibatária era interpretada como prisão, uma ofensa a si e aos outros, enfim era recusar a família. Tal postura negava a constituição de linhagem própria, ela também expressava o pouco desvelo a uma sociedade tida moralmente como acertada. De tal sorte, em lugar onde o ideal conjugal firmava-se na concepção matrimonial, apresentar-se contrária a ele ou mesmo o desejando, porém não o conseguindo, queria dizer anomalia principalmente quando a idade era avançada, assim sendo o princípio nupcial deveria ser unitário, desejado e, prioritariamente, atingido. Definitivamente quando as mulheres ultrapassavam as margens dos 20 anos era razão a variados constrangimentos, como muito justamente Michele Perrot observou: *Solteira, a mulher é fille ou “permanece fille”, ou seja, nada; ou pior, ela se torna uma “velha fille”, uma “anormal”, uma desclassificada.*<sup>27</sup>

Tratava-se de pressões substanciais. Elas não passavam somente por um dizer sem sentido de existir, mas sim em desejos interiorizados por parte da sociedade. Era momento delicado, quando o tempo pensado natural ao casamento esvaía-se juntamente com o esgotamento das redes de relações de amizade. Unir mocidade a amizades – amigos, parentes, vizinhos – era importante para se conseguir mais *facilmente* celebrar o conúbio.

### **Considerações finais**

Quis-se a todo o momento compreender porque os discursos acerca do casamento e solteirismo impunham forças ao conjunto social e que tal fato conseguia elaborar zonas amplas de exclusão sobre as personagens envolvidas. Em outras palavras, o leitor nunca deve negligenciar a lógica de que em uma sociedade que buscava fazer do casamento condição *sine qua non* da moral, via a mulher sozinha como a desprezível e a reprovável, já que rompia com balizas elementares e necessárias ao dito bom andamento dos espaços por onde elas mesmas viessem a transitar.

Também se deve anotar que os discursos emanados provieram de plataforma de família irrealizável, mas que evidentemente achava possuir força suficiente para se opor a decisão do solteirismo. Este dispositivo (o do discurso da família irrealizável) apetecia organizar a pretendida coerência homogênea da família normatizada e normatizadora e assim

---

<sup>26</sup> SOIHET, Rachel. É proibido não se mãe: opressão e moralidade da mulher pobre. In: VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *História da sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 191-212.

<sup>27</sup> PERROT, op. cit., 2001, p. 293.

fazer funcionar os mecanismos da higienização moral àquelas que decidissem seguir os caminhos da solteirice e, dessa maneira, lançar as mulheres ao que se pensava e desejava ser a sua função natural: *esposa-mãe-prendada*. Destarte, tais discursos higienizadores demonstravam espaços inteligíveis e, ao mesmo tempo, infinitos que elas deveriam abraçar: *o casamento seria o caminhar moralizador, visto que as mulheres possuíam – como se dizia à época – vocação inata; sendo conatural, poderiam reinar soberanas no seio do lar*. O sistema de coerção que se queria impor era bem claro: *as mulheres tinham a possibilidade de escolher entre a “segurança” e o “refúgio” do casamento e a “instabilidade” e “insegurança” que representava a conjuntura de solteira*.

Com efeito, maquinarias se encontravam em funcionamento. De um lado localizava-se a mulher com a mancha, a pecha do fracasso e da inferioridade e do outro, estava a mantenedora da ordem, a cumpridora dos deveres compreendidos elementares às pilastras da sociedade: *a legalmente consorciada*. Como se interpretou, os campos nunca dialogavam amistosamente, mas sim se mostravam em constante conflito porquanto possuíam formas absolutamente antagônicas de interpretar o casamento, a família e a mulher. Deve-se também enfatizar que se um grupo muito bem compreendia a importância da função reprodutiva da mulher, porque era trivial manipular normas e regras do chamado bom andamento da sociedade; o outro (o da solteirice) lia-se como a sua antítese e, conseqüentemente, um desvio.

Nada obstante, as leituras da época acerca do solteirismo, do casamento e da família eram orquestradas por uma sociedade que compreendia ser o matrimônio essencial à estabilidade da ordem, sendo que o celibatarismo mostrava-se inválido e, assim, a vida a dois sobre as pilastras das bodas indissolúveis deveria sair triunfante.

Finalmente, dava-se o casamento às mulheres enquanto tarefa mantenedora; ou melhor, para formá-lo e serem, igualmente, formadas por ele.

## **Referências**

### *Bibliografia*

AMORIM, Nádia. *Mulher solteira do estigma à construção de uma nova identidade*. Maceió: EDUFAL, 1992.

ARNAUD-DUC, Nicole. As contradições do direito. In: FRAISSE, Genevière; PERROT, Michelle (Orgs.). *História das mulheres no Ocidente: o século XIX*. Vol. IV. Porto: Afrontamentos, 1991, p. 97-137.

CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e família em uma capital amazônica*. Belém: Açaí, 2011.

CANCELA, Cristina Donza & BARROSO, Daniel Souza. Casamentos portugueses em uma capital da Amazônia: perfil demográfico, normas e redes sociais (Belém, 1891-1920). *História Unisinos*, São Leopoldo, n 15, p. 60-70, jan/abr, 2011.

CAMPOS, Ipojucan Dias. "Não posso sustentar mulher...": casamento, família e custo de vida em Belém nas primeiras décadas do século XX. *Revista Nupem (FECILCAM)*, Campo Mourão/PR, n 4, p. 19-38, jan/jul, 2011.

CAMPOS, Ipojucan Dias. Casamento, família e separações conjugais em Belém na primeira metade do século XX (1916-1940). *Revista Humanitas (UFPA)*, Belém, n. 1, p. 07-27, jan/jul, 2009.

DELEUZE, Gilles. Prefácio: a ascensão do social. In: DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: GRAAL, 1986, p. 01-08.

FONSECA, Cláudia. Solteironas de fino trato: reflexões em torno do (não) casamento entre pequeno-burguesas no início do século. *Revista Brasileira de História/ANPUH: A mulher e o espaço público*, São Paulo: Marco Zero, n. 18, p. 99-120, ago/set, 1989.

PERROT, Michelle. (Org.). Os atores: à margem: solteiros e solitário. In: *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Vol. IV. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 287-303.

SOIHET, Rachel. É proibido não se mãe: opressão e moralidade da mulher pobre. In: VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *História da sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 191-212.

WATKINS, Susan Cotts. *Journal of family history*. Special Issue: Spinsterhood. Iowa, Vol. 09, 1984.

#### *Fontes*

A Província do Pará. Belém, 27 de julho de 1924.

A Semana. Belém, 08 de novembro de 1919, nº 85.

A Semana. Belém, 14 de agosto de 1920, nº 124.

A Semana. Belém, 15 de novembro de 1919, nº 86.

A Semana. Belém, 24 de julho de 1920, nº 121.

A Voz do Caixeiro. Belém, 09 de março de 1890.

**Recebido em 20 de outubro de 2014; aprovado em 26 de fevereiro de 2015.**